

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

ADENDO

ADENDO MODIFICADOR I COM REABERTURA DE PRAZO

UASG: 925373
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 627/2022/CEL/SUPEL/RO.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0033.081451/2022-76.

OBJETO: Aquisição de refeições prontas (desjejum, almoço, jantar e lanche da noite), para atender as necessidades da Unidade Prisional do Município de Buritis/RO, pelo período de 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, a pedido do Núcleo de Alimentação, de acordo com o Memorando nº 84/2022/SEJUS-NUALI, (ID.0029811382), Autorização SEJUS-GAB (ID.0029994416) e demais documentos juntados aos autos.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações, através de sua Pregoeira, designado por força das disposições contidas na Portaria nº 149, publicada no D.O.E do dia 03 de outubro de 2022, torna público aos interessados, em especial, as empresas que retiraram o instrumento convocatório, que houveram alteração nos valores de todos os itens que compõem o LOTE I, constantes no Quadro Estimativo de Preços – Anexo III do Edital, **conforme segue:**

ONDE SE LÊ:

ESTADO DE RONDÔNIA Superintendência Estadual de Compras e Licitações GEPEAP – Gerência de Pesquisa e Análise de Preços PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0033.081451/2022-76 INTERESSADO: Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS														
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.(A)	EMP 1	EMP 2	EMP 3	EMP 4	EMP 5	PREÇO MÍNIMO (D)	PREÇO MÉDIO (E)	DESVIO PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	PARÂMETRO UTILIZADO (MÍNIMO/MÉDIO)	SUBTOTAL GERAL [F + G]
1	Desjejum	Und	50.438	R\$ 3,50	R\$ 3,90	R\$ 4,10	R\$ 4,62	R\$ 2,75	R\$ 2,75	R\$ 3,77	0,70	18,57%	MÉDIO	R\$ 190.151,26
2	Almoço	Und	46.876	R\$ 7,80	R\$ 8,50	R\$ 9,89	R\$ 9,45	R\$ 5,11	R\$ 5,11	R\$ 8,15	1,88	23,12%	MÉDIO	R\$ 382.039,40
3	Jantar	Und	50.471	R\$ 8,03	R\$ 8,20	R\$ 8,46	R\$ 8,63	R\$ 5,09	R\$ 5,09	R\$ 7,68	1,47	19,11%	MÉDIO	R\$ 387.617,28
4	Lanche	Und	2.524	R\$ 3,50	R\$ 4,62	R\$ 4,96	R\$ 5,45	N/C	R\$ 3,50	R\$ 4,63	0,83	17,89%	MÉDIO	R\$ 11.686,12
VALOR TOTAL													R\$ 971.494,06	

Nota Explicativa:
1) A sigla N/C faz referência a preços não cotados

LEIA-SE:

ESTADO DE RONDÔNIA Superintendência Estadual de Compras e Licitações GEPEAP – Gerência de Pesquisa e Análise de Preços PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0033.081451/2022-76 INTERESSADO: Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS																			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.(A)	EMP 1	EMP 2	EMP 3	EMP 4	EMP 5	EMP 6	EMP 7	EMP 8	EMP 9	EMP 10	PREÇO MÍNIMO (D)	PREÇO MÉDIO (E)	DESVIO PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	PARÂMETRO UTILIZADO (MÍNIMO/MÉDIO)	SUBTOTAL GERAL [F + G]
1	Desjejum	Und	50.438	R\$ 3,50	R\$ 3,90	R\$ 4,10	R\$ 4,62	R\$ 2,75	R\$ 3,91	R\$ 3,00	R\$ 4,07	R\$ 4,40	R\$ 3,78	R\$ 2,75	R\$ 3,80	0,70	18,45%	MÉDIO	R\$ 191.664,40
2	Almoço	Und	46.876	R\$ 7,80	R\$ 8,50	R\$ 9,89	R\$ 9,45	**	R\$ 8,03	R\$ 7,25	R\$ 8,27	R\$ 8,17	R\$ 8,45	R\$ 7,25	R\$ 8,42	0,94	11,07%	MÉDIO	R\$ 394.695,92
3	Jantar	Und	50.471	R\$ 8,03	R\$ 8,20	R\$ 8,46	R\$ 8,63	**	R\$ 8,03	R\$ 7,60	R\$ 8,29	R\$ 8,18	R\$ 8,99	R\$ 7,60	R\$ 8,27	0,27	3,23%	MÉDIO	R\$ 417.395,17
4	Lanche	Und	2.524	R\$ 3,50	R\$ 4,62	R\$ 4,96	R\$ 5,45	R\$ 3,94	R\$ 4,62	R\$ 3,00	R\$ 2,91	R\$ 4,50	R\$ 2,24	R\$ 2,24	R\$ 3,97	0,78	18,86%	MÉDIO	R\$ 10.020,28
VALOR TOTAL																			R\$ 1.013.775,77

Nota Explicativa:
1) ** VALORES EXCLUÍDOS, POR ELEVAR A TAXA DE DESVIO PADRÃO ACIMA DO PECCENTUAL DE 20%, DE ACORDO COM O REGIDO PELA PORTARIA Nº 029/GAB/SUPEL, DE 29 DE AGOSTO DE 2011

O aviso e seus anexos encontra-se disponível para consulta e retirada gratuitamente em endereços eletrônicos: www.comprasgovernamentais.gov.br e www.supel.ro.gov.br. Considerando que a alteração influencia na participação ou não de licitantes, **REMARCA-SE a data de abertura para o dia 26.10.2022, às 10h00min (horário de Brasília)**. Permanecem inalteradas todas as demais condições previstas no edital e seus anexos.

Publique-se.

Porto Velho (RO), 11 de outubro de 2022.

BRUNA GONÇALVES APOLINÁRIO
Pregoeira - CEL/SUPEL/RO



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Gonçalves Apolinário, Presidente**, em 11/10/2022, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0032817990** e o código CRC **1BAC08FF**.

Referência: Caso responda este(a) Adendo, indicar expressamente o Processo nº 0033.081451/2022-76

SEI nº 0032817990